



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO *ONLINE* DE INTERESSE PELAS VAGAS  
REMANESCENTES**

**REFERENTE AO EDITAL Nº 23/2020 - RIFB/IFB, DE 05 DE AGOSTO DE 2020 - SELEÇÃO 2020/2**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS**

O Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria nº 1.189, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**CONVOCAR**, de acordo com os itens 3.1 e 12 do Edital nº 23/2020 - RIFB/IFB, de 05 de agosto de 2020, todos os candidatos da lista de espera, relacionados no documento anexo, para **MANIFESTAREM INTERESSE, DE FORMA ONLINE PELO SITE *PROCESSOSELETIVO.IFB.EDU.BR*, PELAS VAGAS REMANESCENTES** da efetivação de matrícula em primeira chamada dos cursos Técnicos Subsequentes Presenciais, respeitando-se o especificado abaixo.

**1. DA MANIFESTAÇÃO ONLINE DE INTERESSE PELA VAGA**

**1.1** A manifestação online de interesse pela vaga remanescente é a oportunidade do candidato participante do Edital nº 23/2020 - RIFB/IFB, de 05 de agosto de 2020, não contemplado em primeira chamada para efetivação de matrícula pelo sorteio eletrônico em demonstrar o propósito de continuar nas demais chamadas, se necessárias, deste processo seletivo, para preenchimento das vagas ociosas e isto ocorre conforme as orientações dos itens subsequentes.

**1.2** Os candidatos convocados para manifestação *online* de interesse pelas vagas remanescentes da primeira chamada deverão acessar ao sistema de processo seletivo, <https://processoseletivo.ifb.edu.br>, no qual o candidato realizou a inscrição, no dia e horário indicado no quando abaixo:

<b>MANIFESTAÇÃO <i>ONLINE</i> DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES DA PRIMEIRA CHAMADA</b>			
<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b><i>ONLINE</i></b>	<b>08 de outubro de 2020</b>	<b><i>https://processoseletivo.ifb.edu.br</i></b>	<b>0h às 23h59</b>

**1.3** A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes da primeira chamada se dará online pelo site do processo seletivo, <https://processoseletivo.ifb.edu.br>, de modo que o candidato inscrito deverá acessar ao sistema de processo seletivo, entrar com CPF e Senha cadastrados no ato da inscrição, clicar depois de realizado o login em Minhas Inscrições, acessar o curso inscrito na seleção vigente e clicar em Manifestação de Interesse pelas vagas remanescentes, salvar e imprimir o Comprovante de Manifestação.

**1.4** Os candidatos convocados para manifestarem online interesse pela vaga remanescente da primeira chamada que não realizarem tal ato na data e horário estabelecidos neste documento de convocação, conforme itens do Edital supracitado, serão excluídos da colocação final dos candidatos da lista de espera e das demais etapas do Processo Seletivo 2020/02 deste Edital referido.

**1.5** Na data provável de 14 de outubro de 2020, a partir das 18 horas, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a numeração de ordem da colocação pelo sorteio eletrônico. Os candidatos contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para efetivação de matrícula em segunda chamada.

**1.6** Caso o número de candidatos que manifestaram interesse pelas vagas remanescentes da primeira chamada seja maior que o número de vagas a serem preenchidas; será, assim, formada uma nova lista de espera, respeitando a numeração de ordem da colocação pelo sorteio eletrônico, de candidatos a qual, exclusivamente, será utilizada para possíveis chamadas posteriores.

**1.7** Os candidatos da lista de espera, itens 1.5 e 1.6 acima, serão convocados para efetivação de matrícula, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

**2. DAS VAGAS REMANESCENTES DA PRIMEIRA CHAMADA**





Resolução IFB n. 32/2011																	
<b>Vestuário</b> Resolução IFB n. 33/2011	3	Vespertino	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21

### 2.3 Legenda das siglas dos tipos de vagas:

a) Ampla concorrência (AC);

b) Ação Afirmativa Institucional:

b.1: Vagas para pessoa com deficiência (PCD);

b.2: Agricultura Familiar (AF);

c) Ações Afirmativas Legais:

c.1: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) e que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/ $\leq R$ /PPI/PCD);

c.2: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ) e que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = (EP/ $\leq R$ /PPI);

c.3: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/ $\leq R$ /PCD);

c.4: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ) = (EP/ $\leq R$ );

c.5: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $> R$ ), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/ $> R$ /PPI/PCD);

c.6: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $> R$ ), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = (EP/ $> R$ /PPI);

c.7: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $> R$ ), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/ $> R$ /PCD);

c.8: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $> R$ ) = (EP/ $> R$ ).

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone dos *Campi* são os seguintes:

CONTATO PARA INFORMAÇÕES		
CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G - Asa Norte - Brasília/DF.	(61) 2193-8084
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul/DF.	(61) 2103-2170
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF.	(61) 2103-2160
Gama	DF 480, Lote 01 - Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF.	(61) 2103-2250
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	(61) 2196-2653

Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I - DF.	(61) 2103-2341
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 - Samambaia/DF.	(61) 2103-2300
São Sebastião	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, - São Sebastião/DF	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 - Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200

**3.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

**3.3** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos, das convocações e acompanhar todas as etapas do processo seletivo, assim, como quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

**3.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos o sítio eletrônico [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).

**3.5** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

**3.6** A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil, a Pró-reitoria de Ensino e a Diretoria-Geral do *Campus* têm a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo Seletivo.

**3.7** Os documentos em anexo são:

**Anexo I:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *Online* de Interesse pelas Vagas Remanescentes da Primeira - Seleção 2020/2 - *Campus* Brasília;

**Anexo II:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *Online* de Interesse pelas Vagas Remanescentes da Primeira - Seleção 2020/2 - *Campus* Ceilândia;

**Anexo III:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *Online* de Interesse pelas Vagas Remanescentes da Primeira - Seleção 2020/2 - *Campus* Estrutural;

**Anexo IV:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *Online* de Interesse pelas Vagas Remanescentes da Primeira - Seleção 2020/2 - *Campus* Gama;

**Anexo V:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *Online* de Interesse pelas Vagas Remanescentes da Primeira - Seleção 2020/2 - *Campus* Planaltina;

**Anexo VI:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *Online* de Interesse pelas Vagas Remanescentes da Primeira - Seleção 2020/2 - *Campus* Riacho Fundo;

**Anexo VII:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *Online* de Interesse pelas Vagas Remanescentes da Primeira - Seleção 2020/2 - *Campus* Samambaia;

**Anexo VIII:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *Online* de Interesse pelas Vagas Remanescentes da Primeira - Seleção 2020/2 - *Campus* São Sebastião;

**Anexo IX:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *Online* de Interesse pelas Vagas Remanescentes da Primeira - Seleção 2020/2 - *Campus* Taguatinga.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2020.

*Assinado Eletronicamente*

**JULIMAR DE MELO MESQUITA**

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.189 - RIFB/IFB, de 30/08/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE, em 06/10/2020 09:45:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166951

Código de Autenticação: 21ea6945e8



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,  
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa  
Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154